

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

CNPJ nº 96.418.264/0218-02

NIRE 43.300.028.984

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

AVISO AOS ACIONISTAS

**AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO - RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
E ABERTURA DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS**

A **LOJAS QUERO-QUERO S.A.** ("Companhia"), em continuação ao Comunicado ao Mercado e Aviso aos Acionistas divulgado em 19 de dezembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que se encerrou, em 31 de janeiro de 2025, o período para exercício, pelos acionistas da Companhia e os eventuais cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital ("Subscritores"), do direito de preferência e manifestação do interesse para subscrição das sobras das ações do aumento de capital privado da Companhia aprovado pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 ("Aumento de Capital" e "Período de Preferência").

Durante o Período de Preferência, foram subscritas 6.413.377 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Ações") ao preço de R\$ 2,01 (quatro reais e seis centavos) por Ação, totalizando um valor de R\$ 12.890.887,77. O resultado obtido atingiu o valor mínimo estabelecido para o Aumento de Capital.

Após o encerramento do Período de Preferência, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia ("Agente Escriturador"), apurou a existência de 5.431.174 sobras de Ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital ("Sobras"). Dessa forma, os Subscritores que tenham exercido o direito de preferência para subscrever ações do Aumento de Capital e também tenham manifestado interesse na subscrição de Sobras no respectivo boletim de subscrição junto ao Agente Escriturador ou no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso, durante o Período de Preferência poderão subscrever Sobras proporcionalmente à quantidade de Ações subscritas durante o Período de Preferência, observadas as condições abaixo:

1. Preço de Subscrição. R\$ 2,01 por cada Sobra subscrita.

2. Período de exercício do direito de subscrição de Sobras. De 11 de fevereiro de 2025, inclusive, a 19 de fevereiro de 2025, inclusive, observado que para os Subscritores cujos direitos de subscrição estiverem custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o prazo se encerrará em 18 de fevereiro de 2025, inclusive ("Período de Subscrição de Sobras").

3. Quantidade de Sobras a serem subscritas. Cada Subscritor que tenha manifestado durante o período de exercício do direito de preferência, seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever 0,8470707979 Sobras para cada Ação subscrita durante o Período de Preferência. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

4. Solicitação e Rateio de Sobras adicionais. Os Subscritores poderão solicitar quantidade de Sobras além do percentual a que têm direito, devendo subscrever e integralizar a totalidade das Sobras indicadas em seus respectivos boletins de subscrição ou ato de subscrição de Sobras, conforme o caso. Findo o Período de Subscrição de Sobras serão apuradas as quantidades adicionais solicitadas e será feito o rateio proporcional entre os Subscritores que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a quantidade máxima de Ações. Caso ainda restem Sobras não subscritas após o rateio, a Companhia poderá ou não optar por realizar o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, b da Lei 6.404/76.

5. Cessão dos direitos de subscrição. Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto ao Agente Escriurador poderão ceder seus respectivos direitos à subscrição de Sobras, mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio e apresentação de documentos que demonstrem a legitimação dos poderes do Subscritor. Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto aos seus respectivos agentes de custódia (corretoras) deverão procurá-los, observado as regras estipuladas pela B3.

6. Procedimentos para subscrição das Sobras. As Sobras poderão ser subscritas pelos Subscritores que tiverem manifestado durante o Período de Preferência interesse na subscrição de Sobras no respectivo boletim de subscrição junto ao Agente Escriurador ou no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso. Os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercê-lo, caso assim desejem, por meio de seus agentes de custódia (corretoras) até 18 de fevereiro de 2025, de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos e com a documentação exigida pelo respectivo agente. Os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam custodiadas no Agente Escriurador deverão exercê-lo dentro do Período de Subscrição de Sobras, caso assim desejem, por meio do Agente Escriurador, através do e-mail escriuracao.acao@btgpactual.com, onde serão orientados do operacional a ser cumprido.

7. Forma de integralização das Sobras e Sobras Adicionais. A integralização das Sobras deve ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios do Agente Escriurador e da Central Depositária de Ativos da B3, conforme o caso, sendo que, no caso deste último, a data de liquidação da subscrição das Sobras será dia 25 de fevereiro de 2025.

8. Homologação do Aumento de Capital. Após o encerramento do Período de Subscrição de Sobras, bem como o eventual leilão de Sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre a homologação total ou parcial do Aumento de Capital, tendo em vista que o montante subscrito até a presente data já superou a quantidade mínima exigida para o Aumento de Capital.

9. Crédito das Ações. As Ações subscritas, inclusive as Sobras, serão creditadas em nome dos Subscritores em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração, em data a ser devidamente informada aos acionistas da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@quero-quero.com.br.

Cachoeirinha, 10 de fevereiro de 2025.

Jean Pablo de Mello

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

CNPJ No. 96.418.264/0218-02

NIRE 43.300.028.984

PUBLICLY-HELD COMPANY WITH AUTHORIZED CAPITAL

NOTICE TO SHAREHOLDERS

**PRIVATE CAPITAL INCREASE – RESULT OF THE EXERCISE OF PREEMPTIVE RIGHT AND
OPENING OF THE DEADLINE FOR SUBSCRIPTION OF LEFTOVER SHARES**

LOJAS QUERO-QUERO S.A. ("Company"), in connection to the Notice to Market and Notice to Shareholders disclosed on December 19, 2024, informs its shareholders and the market in general that, on January 31, 2025, the period for the exercise, by the Company's shareholders and any assignees of the subscription rights to the shares of the Capital Increase ("Subscribers"), of the preemptive rights and expression of interest in subscribing leftover shares of the Company's capital increase approved by its Board of Directors at a meeting held on December 19, 2024 ("Capital Increase" and "Preemptive Right Exercise Period"), has ended.

During the Preemptive Right Period, 6,413,377 common, registered, book-entry shares with no par value, to be issued by the Company ("Shares"), were subscribed at a price of R\$ 2.01 (two reais and one cent) per Share, totaling BRL 12,890,887.77. The achieved result surpassed the minimum amount established for the Capital Increase.

After the end of the Preemptive Right Exercise Period, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, the bookkeeping agent for the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent"), verified the existence of 5,431,174 unsubscribed shares under the scope of the Capital Increase ("Leftover Shares"). Accordingly, Subscribers who have exercised their preemptive right to subscribe for shares of the Capital Increase and have also expressed interest in subscribing Leftover Shares in the applicable subscription form with the Bookkeeping Agent or in the act of subscription with its custody agent, as the case may be, during the Preemptive Right Exercise Period, may subscribe Leftover Shares in proportion to the number of Shares subscribed for during the Preemptive Right Exercise Period, subject to the conditions below:

1. Issuance price. BRL 2.01 for each remaining share.

2. Term for Subscription of the Remaining Shares. From February 11, 2025, including, until February 19, 2025, including, provided that for Subscribers whose subscription rights are held in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the period will end on February 18, 2025, including ("Leftover Shares Subscription Period").

3. Number of Leftover Shares to be subscribed. Each Subscriber who has expressed an interest in subscribing Leftover Shares during the Preemptive Right Exercise Period will have the right to subscribe 0.8470707979 Leftover Share for each Share subscribed during the Preemptive Right Exercise Period. The fractions of shares resulting from the exercise of the right to subscribe the Leftover Shares will be disregarded.

4. Request and Apportionment of Additional Leftover Shares. Subscribers may request more than the percentage to which they are entitled, and must subscribe and pay in the total amount of Leftover Shares indicated in their respective subscription forms or Leftover Shares subscription acts, as the case may be. At the end of the Leftover Shares Subscription Period, the additional quantities requested will be calculated and the proportional apportionment will be made among the Subscribers who subscribed a quantity greater than they are entitled to, if the requested number exceeds the Maximum Number of Shares. If there are still unsubscribed Leftover Shares left after the apportionment, the Company may or may not choose to hold the auction of leftovers provided for in article 171, §7º, b of Law 6,404/76.

5. Assignment of subscription rights. The Subscribers who have expressed an interest in subscribing the Leftover Shares with the Bookkeeping Agent may assign their respective rights to subscribe the Leftover Shares, by filling in the appropriate rights assignment form and submitting documents demonstrating the legitimacy of the Subscriber's powers. Subscribers who have expressed an interest in subscribing the Leftover Shares with their respective custody agents (brokers) must contact them, in compliance with the rules set forth by B3.

6. Procedure for Subscription of the Remaining Shares. The Leftover Shares may be subscribed by Subscribers who have expressed interest in subscribing the Leftover Shares during the Leftover Shares Subscription Period, through the applicable subscription form or in the act of subscription with its custody agent, as applicable. The Subscribers or assignees of the subscription right for Leftover Shares whose shares generating such right are deposited with the Central Securities Depository of B3 ("Central Securities Depository") must exercise it, if they so wish, through their custody agents (brokers) until February 18, 2025, in accordance with the rules set forth by the Central Securities Depository itself and with the documentation required by the respective agent. Subscribers or assignees of the subscription right for Leftover Shares whose shares generating this right are held in custody by the Bookkeeping Agent must exercise it within the Leftover Shares Subscription Period, if they so wish, through the Bookkeeping Agent, by emailing escrituracao.acao@btgpactual.com, where they will be informed of the procedure to be carried out.

7. Form of paying in of the Leftover Shares and Additional Leftover Shares. The paying in of the Leftover Shares must be made in cash, upon subscription, in national currency, in accordance with the rules and procedures of the Bookkeeping Agent and the Central Securities Depository of B3, as the case may be, and in the case of the latter, the settlement date for the subscription of the Leftover Shares shall be February 25, 2025.

8. Approval of the Capital Increase. After the end of the Leftover Shares Subscription Period, as well as the potential auction of Leftover Shares, the Company's Board of Directors will meet to decide on the total or partial approval of the Capital Increase, given that the amount subscribed to date has already exceeded the minimum amount required for the Capital Increase.

9. Crediting of Shares. The subscribed Shares, including the Leftover Shares, will be credited to the Subscribers within three (3) business days of the Board of Directors approving the Capital Increase. The new Shares will begin trading on B3 after the Board of Directors has ratified the Capital Increase, on a date to be duly informed to the Company's shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, under the terms of the applicable regulations. Further information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, via e-mail: ri@quero-quero.com.br.

Cachoeirinha, February 10, 2025.

Jean Pablo de Mello

Chief Financial and Investor Relations Officer